Decreto N° 2242 - de 17 de Março de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MI	JNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 07 - FUNDO MUNIO	CIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO A	TENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.07.02.10.302.0007.2.0037-	200 - 0.0.30.00.00 DIG IT (ID. WED)ONWEITTO DE TETTTE MEDIT DOMINI DE MONTO	RS	4.283,42
Total da Sub-Unidade 02		R\$	4.283,42
Total da Unidade 07		R\$	4.283,42
Unidade 12 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO	DE OBRAS		
2,12,01,15,451,0011,2,0129-	man binicalentarium nim i miriği im mim i ini mim mim mim mim mim mim m	RS	10,000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	10.000,00
Total da Unidade 12		R\$	10,000,00
Total da Instituição 02	*************************************		14.283,42
Total Geral Acrescido		R\$	14.283,42
	ra atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPE	RÁVIT FINANCEIRO na forma do	paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Anulado		R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Março de 2022

einaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530,545,476-04

Podro Tokselm, conforme determina o art. 93-A de sua Lei Orgânica.

17 1 03 120 22

CAPRID

Camaratura do Servidor